

LEI Nº 778/1990

**INSTITUI OS FERIADOS
MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS SILVA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos os feriados Municipais de Arroio dos Ratos, cujas datas/eventos comemorativos são as seguintes:

- a) data móvel - Corpus Cristi
- b) ~~20 de setembro - Revolução Farroupilha~~
- b) 02 de novembro - Finados; (Redação dada pela Lei nº 1799/1999)
- c) 04 de dezembro - Santa Bárbara - Padroeira
- d) 28 de dezembro - Aniversário do Município

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARROIO DOS RATOS, 14 DE SETEMBRO DE 1990.

JOSÉ CARLOS SILVA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL